



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste - Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep. 85.740-000 - Fone: 046-35561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: [peessoal@peroladoeste.pr.gov.br](mailto:peessoal@peroladoeste.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 41/2019

**SUMULA:** Exonera Jovem Aprendiz.

**NILSON ENGELS**, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 576/08, 771/11, 889/13, 1069/17, Lei Federal nº 10097/00, Decreto Federal nº 5598/05 e alterações;

### DECRETA

Art.1º- Fica **EXONERADA**, a pedido, a partir desta data a Senhorita **THAIS REGINA DRESCH**, ocupante do Cargo de Jovem Aprendiz.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de Março de 2019.

**Nilson Engels**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO EM JORNAL:**  
Editora Jornal de Beltrão S/A  
Edição nº 6.666 – Página 8A  
Em 27.03.2019

**PUBLICAÇÃO ONLINE:**  
Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
Edição nº 1723 – Página 182  
Em 27.03.2019